



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2017.

| Prestação de Serviços de Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Logradouro | | | | | | |
|---|-------|---|------|-------|------------------|-------------------|
| Item | Cód | Especificação | Unid | Quant | Vr. Unit. | Vr. Total |
| 1 | 40077 | Serviços de Coleta Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares. | Mês | 12 | 31.948,77 | 383.385,24 |
| 2 | 40079 | Serviços de Coleta Transporte e Destinação de Resíduos sólidos do Serviço de Saúde. | Mês | 12 | 3.968,14 | 47.617,68 |
| 3 | 40078 | Serviços de Varrição Manual de Ruas e Logradouro Públicos. | Mês | 12 | 28.932,48 | 347.189,76 |
| Valor Total | | | | | 64.849,39 | 778.192,68 |

Santa Rita do Pardo/MS, em 03 de Maio de 2019.


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Sr. Sérgio Garcia
Contratado

José Antônio
Diretor Executivo
Grupo Morhena